



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 1 de agosto de 2019.

DE: Gabinete Vereador Dr. Fabio Lopes - CDNA
PARA: Núcleo de Protocolo e Informações

Referência:

Processo nº 2040/2019

Proposição: Indicação nº 144/2019

Autoria:

VER. DR. FABIO LOPES

Ementa: ao Exmo. Sr. Prefeito, de Projeto de Lei que prevê a implantação dos serviços de psicologia e assistente social nas escolas municipais de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Resposta

Ação realizada: Autor Ciente

Descrição: Ciente.

Próxima Fase: Arquivar

Ver. Dr. Fabio Lopes
Vereador